



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.º 011/2024

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

Pelo recebimento de Menor Proposta em conformidade com o Objeto.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível Diesel S-10, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Aporé/GO – Caminhonete L-200, Tipo de Combustível Diesel S-10, quando estiver em Goiânia/GO, atendendo as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado anual de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo emitida nota fiscal mensal à depender da utilização, através de emissão de nota fiscal para empenho e liquidação.

Estimativa da quantidade de litros utilizados no ano, é de 4.000 (quatro mil) litros.

Como sabemos que quem controla o mercado de combustíveis no Brasil é o mercado internacional, os preços sofrem bastante volatilidade. Por isso, será aceito reajuste de preços no exercício de 2024, seja realinhamento para mais ou para menos, desde que haja comprovação com notas fiscais de compra e venda nas refinarias.

Os pedidos de aditivos relacionados a realinhamentos deverão ser apresentados com antecedência à Administração Pública, que após analisados, serão formalizados.

RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Valor limite das propostas, após cotação de preços realizada: a menor proposta até o momento, é da empresa BESSAPETRO COM. DE P. D. DE PET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.271.495/0001-81, com valor da bomba unitário de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos), no valor global de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), pagos, através de envio de nota fiscal. Esclarece a possibilidade de variações no preço, para mais ou para menos.

Sendo oferecidas propostas com menor preço após a publicação deste, deverão ser encaminhadas no prazo de até três dias úteis, no e-mail aporecamara@gmail.com onde a Comissão de Licitação reunirá e analisará, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

“Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Aporé/GO, 17 de janeiro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO